



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Casa Vereador Heronides Borrego



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNANDES DA COSTA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 44c4f95f-c8b4-4b57-bc0a-a39ec24b9a71

Resolução TC nº 189/2022
Item 28 – Anexo V

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas de Pernambuco, em atendimento ao item 28, do Anexo V, da Resolução TC nº 189/2022, que não foram emitidas determinações e recomendações emitidas pelo TCE/PE, referentes a deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos, para a Câmara Municipal de Capoeiras, conforme consulta realizada no endereço eletrônico <https://www.tce.pe.gov.br/internet/index.php/processos>.

Capoeiras, 31 de dezembro de 2022.

José Ernandes da Costa
Presidente